



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA DO CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA - CSP N. 2609/2020

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Segurança e
Certificação Laboratorial do Campus São Paulo

As Diretorias da Escola Paulista de Medicina e da Escola Paulista de Enfermagem e a Diretoria Acadêmica do Campus São Paulo da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVEM :

Art. 1º Constituir **em conjunto** a Comissão de Segurança e Certificação Laboratorial do Campus São Paulo.

Art. 2º Nomear Vanessa Moreira representando o LEA-INFAR; Juliana Dreyfuss Regatieri, representando o Edifício Ribeiro do Valle (INFAR); Fábio Cruz, representando o Edifício Leal Prado; Mirian Boim, representando o Edifício Horácio K. Mello (EP1); Fernando Antonelli, representando o Edifício Nestor Schor (EP2); Katia R. Perez, representando o Edifício Antonio C. M. Paiva (ECB); Luis Otavio Carvalho de Moraes, representando o Edifício Leitão da Cunha; Hugo Monteiro, representando o Centro de Terapia Celular e Molecular (CTCMol); Heloisa Allegro Baptista, representando o Centro de Desenvolvimento de Modelos Experimentais para Biologia e Medicina (CEDEME); Monica Taminato, representando a Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Paulista de Enfermagem (EPE); Tatiana Carvalho de Souza Bonetti, representando a Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Paulista de Medicina (EPM); Regina Helena da Silva, representando a Diretoria Acadêmica - CSP; Isaias Glezer, representando a Comissão de Retorno das Atividades de Pesquisa Presenciais - Reitoria/UNIFESP; Lucian de Paula Bernardi, representando o Departamento de Infraestrutura – CSP; Galberto de Alcântara Assis, representando a Divisão de Serviços Gerais - CSP; Gilberto Furuzawa, representando a Divisão de Gestão Ambiental – CSP; Thaysa Paschoalin, representando o Departamento de Gestão e Segurança Ambiental da Pró-reitoria de Administração; e Yara Queiroga Confessor, representando a Diretoria Acadêmica – CSP, para comporem a Comissão;

Art. 3º Indicar Tatiana Carvalho de Souza Bonetti como coordenadora e Thaysa Paschoalin como vice-coordenadora da Comissão.

Art. 4º Esta Comissão de Segurança e Certificação de Laboratórios (CSCL) terá as seguintes funções:

I - Aprovar os documentos elaborados pelos Supervisores de Segurança: Plano de Adaptação do Laboratório (PAL), Estratégia de Operação do Laboratório (EOL) e Protocolo de Segurança Sanitária do Laboratório (PSL).

II- Proporcionar os meios para que o Supervisor de Segurança e usuários dos laboratórios possam realizar os treinamentos de segurança.

III- Certificar se o Supervisor de Segurança e usuários dos laboratórios cumpriram os procedimentos de treinamento geral e específico

IV- Orientar e auxiliar docentes, alunos e TAEs para o atendimento das normas de segurança dispostas no Guia de Reabertura das Atividade Presenciais de Pesquisa, além das normas governamentais.

V- Avaliar os relatórios de atividade de segurança dos laboratórios, garantindo que as normas e procedimentos dispostos no Guia de Reabertura das Atividade Presenciais de Pesquisa estão sendo satisfeitas.

VI- Acompanhar as notificações referente ao estado de saúde das equipes de laboratório e orientar as equipes locais;

Art. 5º Esta comissão permanecerá constituída enquanto perdurar o Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Manoel João B. C. Girão
Diretor da Escola Paulista de Medicina

Profa. Dra. Janine Schirmer
Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem

Profa. Dra. Rosana Fiorini. Puccini
Diretora Acadêmica Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Fiorini Puccini, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 04/09/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janine Schirmer, Diretora**, em 08/09/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Joao Batista Castello Girao, Diretor(a)**, em 10/09/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0420038** e o código CRC **AC03B626**.